

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.038 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 23 DE JANEIRO DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

PREFEITO VANDER MASSON RETOMA TRABALHOS FRENTE À GESTÃO MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA Durante férias, prefeito de Tangará realizou uma cirurgia **PÁGINA.3**

JOÃO ZANATA:
O HOMEM QUE
ACREDITOU
NO FUTURO E
AJUDOU A
DESENVOLVER
TANGARÁ

PÁGINA.8



FOTO: DIVULGAÇÃO



SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmatstuo

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

RG

Os deputados estaduais aprovaram na quarta-feira, 21, a proposta do Governo de Mato Grosso de conceder a Revisão Geral Anual (RGA) no patamar de 5,4%. O projeto já foi sancionado pelo governador Mauro Mendes, em edição extra do Diário Oficial, e a revisão será incorporada aos salários do mês de janeiro.

NOVA PROPOSTA

O novo percentual foi construído após reunião entre o governo e os deputados estaduais da base, antes da sessão plenária de votação, realizada no Palácio Paiaguás, em Cuiabá. Na primeira mensagem enviada pelo Poder Executivo, a proposta era de conceder uma RGA de 4,26%, seguindo a inflação oficial do Brasil em 2024.

DIÁLOGO

Cumprindo o compromisso de dar transparência e previsibilidade ao processo, o presidente da ALMT Max Russi convocou sessão extraordinária com 24 horas de antecedência. Antes da votação, atendeu a um pedido das entidades sindicais e reuniu o Colégio de Líderes para ouvir os representantes dos servidores.

ARTIGO//

Promessa ou “pró-meta” de Ano Novo: a urgência da inovação em 2026

No início de 2026, executivos enfrentam um cenário em que nunca se falou tanto sobre futuro – e nunca foi tão difícil planejar com segurança os próximos meses. Nessa época, ao mesmo tempo em que ganham força previsões de mercado, consumo, tecnologia ou mudanças climáticas, tem virado consenso a ideia de que, melhor do que acertar a previsão é fortalecer a capacidade adaptativa. Estar apto a tomar decisões rápidas para reagir à medida que o cenário muda. Sem essa capacidade, a inovação atrasa, margens encolhem e a empresa chega sempre depois.

Em vez das tradicionais promessas de Ano Novo, portanto, há espaço para as “pró-metas”. Elas são mais que intenção. Significam processos claros e simplificados, indicadores transparentes, acompanhamento contínuo e times capacitados para avançar, preparando as pessoas para agir o quanto antes. Sim, há urgência. De acordo com a “PwC CEO Survey 2025”, a alternativa para se manter competitivo é acelerar a transformação. O estudo realizado com quase 5 mil líderes empresariais de 100 países identificou que – na visão de quase metade dos entrevistados no Brasil – suas empresas não serão

viáveis por mais de 10 anos, se mantiverem o rumo atual. E não é indicado esperar muito para agir. Na visão dos líderes, a falta de mão de obra qualificada, um ativo que leva tempo para ser aperfeiçoado, tem maior potencial de gerar perdas financeiras que instabilidade macroeconômica, riscos cibernéticos, mudanças climáticas e até inflação. Nessa realidade, nem sempre se sobressai quem apenas prevê o futuro. Vence quem responde melhor às novas demandas e se adapta. A estratégia deixa de ser um simples evento anual em que os executivos se reúnem em um hotel com dinâmicas de grupo e refeições espetaculares para pensar a empresa. Quando a revisão dos planos é pontual, não resiste ao primeiro choque. Precisa ir além, utilizando o aprendizado diário de cada um para lidar com erros, realocar recursos e ajustar o plano em pleno voo.

Fazer pró-metas para 2026 envolve estabelecer objetivos factíveis e comunicar com clareza para que os times entendam a mensagem e respondam todos os dias a esse novo futuro – e às metas estipuladas. O abismo entre o topo e a ponta ainda é um dos maiores gargalos da gestão organizacional na hora de transformar as promessas em uma cultura pró-meta. Falta diálogo e direção. Na área de Supply Chain, um estudo global da Gartner de 2024 indica que apenas 29% das mais de 500 organizações escutadas têm desenvolvido pelo menos três das cinco frentes fundamentais listadas pela consultoria americana para se manterem competitivas: agilidade, resiliência, regionalização, ecossistemas integrados e

estratégias conectadas.

Os colaboradores também precisam se interessar pela mudança e entender como fazer diferente. Sete a cada dez profissionais não compreendem o próprio papel na transição, gerando falta de engajamento e resistência às novidades. Ser pró-meta é uma via de mão dupla, em que todos os envolvidos são responsáveis. A Maersk, por exemplo, tem se dedicado a passar de gigante do transporte marítimo a integradora logística global. No entanto, o CFO da companhia, Patrick Jany, alerta para o risco de sistemas apenas teóricos: se a inovação não for prática nem atender às reais necessidades, os colaboradores priorizam alternativas manuais, matando a produtividade. Não se trata apenas de correr para implantar tecnologia. É necessário garantir que a organização esteja preparada para responder com agilidade. Em 2026, não basta perseguir a inovação. É preciso estruturar, medir e sustentar a mudança. Você faz promessa ou pró-meta?

Thomas Gautier tem duas décadas de experiência em grupos internacionais e assumiu como CEO do Freto em 2021. O executivo iniciou sua carreira na França e tornou-se CFO da Repom, no Brasil, em 2013. Em 2017, virou diretor-geral da Repom e, em 2018, passou a ser Head de Logística do Grupo Edenred, quando, em sua gestão, o Freto nasceu.



EM PARCERIA COM A SECULTUR, PONTO DE CULTURA FLOR DO MATO ABRE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES CULTURAIS

O Ponto de Cultura Flor do Mato, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), lançou o Edital nº 002/2026 Iniciarte, que prevê a contratação temporária de instrutores culturais para atuação em oficinas gratuitas no município.

O edital tem como objetivo selecionar quatro profissionais da área cultural, que irão ministrar oficinas nas modalidades de Aerodance, Balé, Violão e Teatro. As atividades fazem parte do projeto “Flor do Mato em Movimento” e serão realizadas no Ponto de Cultura Flor do Mato, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho e em outros espaços públicos autorizados.

As contratações terão duração inicial de três meses, com possibilidade de prorrogação conforme a programação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A carga horária prevista é de duas horas semanais, com dias e horários definidos em comum acordo entre a instituição e os instrutores selecionados.



FOTO: DIVULGAÇÃO

As inscrições seguem abertas até o dia 27 de janeiro, por meio de formulário online. Para participar, o candidato deverá preencher os dados solicitados e anexar currículo ou portfólio para avaliação. O link de inscrição será divulgado nas redes sociais do Ponto de Cultura Flor do Mato.

A seleção será realizada por meio de análise curricular. O resultado final será divulgado no dia 29 de janeiro de 2026, também pelas redes sociais da instituição.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Ponto de Cultura Flor do Mato ou pelos canais oficiais da instituição ou pelo telefone 65 998132642.

TANGARÁ DA SERRA

APÓS VINTE DIAS DE FÉRIAS, PREFEITO VANDER MASSON RETOMA TRABALHOS FRENTE À GESTÃO MUNICIPAL

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Retornou à gestão municipal nesta quinta-feira, 22, após vinte dias de férias, o prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson.

Em entrevista exclusiva ao Diário da Serra, o gestor disse que aproveitou os dias afastado para realizar uma cirurgia de hérnia inguinal, que teve um resultado positivo. “Estamos aqui preparados para continuar esse trabalho. Já cinco anos que a gente vem trabalhando aqui à frente do Executivo, e daremos continuidade depois dessas férias merecidas”.

Em seu retorno, o prefeito falou das obras em andamento, inclusive, da transposição de água do Rio Sepotuba. “Eu nem vou mais falar data, uma vez que já fizemos inúmeras notificações à empresa que não está cumprindo o

cronograma”, pontua. “Sei que anunciamos diversas vezes a inauguração, mas não depende de nós. Até fico triste em ver que não saiu como queríamos, mas estamos dependentes da empresa executora. Mas estamos caminhando para o final, e, estamos esperançosos de em breve ligarmos as bombas”, anuncia o gestor.

Além dessa obra, Vander destaca a que ocorreu no Morada do Sol e agora no Acapulco. “A empresa também já foi notificada, não conseguiu fazer a recuperação do asfalto do Morada do Sol e agora do Acapulco. Determinei antes de sair de férias para encerrar essa parte do

“
ESTAMOS
AQUI
PREPARADOS
PARA
CONTINUAR
ESSE
TRABALHO



EM SEU RETORNO, O PREFEITO FALOU DAS OBRAS EM ANDAMENTO

contrato com a empresa, porque foi um presente muito amargo que ela deu para os moradores desses dois bairros. Achei isso uma falta de respeito, um absurdo!”, salienta.

Para a resolução desses casos, Masson informa que já foi solicitado à Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) que seja feita uma recuperação nesses locais com cascalhamento.

Vander anuncia que o município segue com diversas obras em andamento, sendo que algumas se-

rão retomadas, como por exemplo, da elevatória do esgoto na Vila Olímpica, na Avenida Tancredo, e no Jardim Itália, paralisadas desde 2019, em virtude da não outorga no Rio Ararão. “Por isso nós pedimos a compreensão da população, porque sabemos que isso gera transtornos, mas não temos como fazer sem que isso ocorra”, frisa. “Estamos melhorando nossa cidade para que ela fique entre as melhores, isso eu asseguro”, ressalta Masson.



SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA
FOSSA



Paulinho

(65) 9 9987-1077

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura sépticas, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora com produtos para eliminar GORDURA E MAU CHEIRO.

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT

SANCIONADA

NOVA LEI DE DR. JOÃO ALERTA GESTANTES SOBRE CONDIÇÃO SEM SINTOMAS QUE PODE LEVAR À PERDA DO BEBÊ

WESLEY SANTIAGO SILVEIRA /
GABINETE DO DEPUTADO

O governador Mauro Mendes (União) sancionou a Lei nº 13.200, de 14 de janeiro de 2026, de autoria do deputado estadual Dr. João (MDB), que institui a Semana Estadual de Conscientização da Insuficiência Istmo Cervical (IIC) em Mato Grosso. A iniciativa passa a integrar o calendário oficial do Estado e será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

A nova legislação, segundo o deputado, tem como objetivo ampliar a informação e a conscientização da sociedade, especialmente das gestantes, sobre a insuficiência istmo cervical, uma condição silenciosa que pode levar a partos prematuros e abortamentos tardios, colocando em risco a vida do feto.

Durante a semana de conscientização, o Poder Executivo poderá promover audiências públicas, seminários, palestras, simpósios e parcerias com entidades públicas e privadas. A lei também prevê a realização de mutirões de exames de ultrassom transvaginal para a medida do colo do útero, principal forma de diagnóstico da condição.

Autor da proposta, o deputado Dr. João destacou que a sanção da lei representa um avanço importante na política de atenção à saúde materna no Estado. “A insuficiência istmo cervical é uma doença silenciosa, muitas vezes descoberta tarde demais. Com informação, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado, é possível salvar vidas. Essa lei nasce com esse propósito: prevenir, orientar e proteger mães e bebês”, afirmou.

O parlamentar ressaltou ainda que o desconhecimento sobre a IIC ainda é um dos maiores



FOTO: ANGELO VARELA / ALMT

AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL DR. JOÃO

desafios enfrentados pelas gestantes. “Infelizmente, muitas mulheres só têm acesso a esse exame quando já houve histórico de aborto ou parto prematuro. Precisamos mudar essa realidade, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a prevenção”, completou.

A insuficiência istmo cervical ocorre quando o colo do útero se dilata de forma indolor e prematura durante a gestação. Após identificada, a condição pode ser tra-

tada com procedimentos como a cerclagem do colo, uso de pessário e administração de progesterona, reduzindo significativamente os riscos para a gestação.

Com a sanção da Lei nº 13.200, Mato Grosso se junta a outros estados brasileiros que já adotaram políticas públicas voltadas à conscientização sobre a insuficiência istmo cervical, reforçando o compromisso com a saúde materna e a redução da mortalidade fetal.



AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ELIZEU NASCIMENTO

Lei garante mais segurança a famílias atípicas

LEI PROÍBE planos de saúde a cancelarem os serviços prestados a consumidores com TEA

KHRISMAN DIAS BARBOSA /
GABINETE DO DEPUTADO

Entrou em vigor no dia 19 de dezembro de 2025 a Lei nº 13.169/2025, de autoria do deputado estadual Elizeu Nascimento (PL), que proíbe operadoras privadas de planos de saúde de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem aviso prévio, os serviços prestados a consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Mato Grosso.

A nova legislação, segundo o parlamentar, representa um marco na defesa dos direitos das famílias atípicas, que historicamente enfrentam insegurança, interrupções abruptas de tratamentos e práticas abusivas por parte de operadoras de saúde. Para pais, mães e responsáveis por pessoas com TEA, a continuidade do atendimento médico, terapêutico e multidisciplinar é essencial para o desenvolvimento, a qualidade de vida e a dignidade dos pacientes.

Além de impedir cancelamentos arbitrários, a lei estabelece regras claras: mesmo nos casos considerados de justa causa, como

inadimplência prolongada ou encerramento das atividades da operadora no Estado, o consumidor deverá ser comunicado com antecedência mínima de 90 dias, garantindo o tempo hábil para reorganização do tratamento e proteção ao paciente.

Outro ponto de grande impacto social é a proibição de negativa de contratação de planos de saúde, bem como a imposição de carências excessivas ou custos abusivos às pessoas com TEA, prática que, até então, colocava famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão do sistema suplementar de saúde.

O descumprimento da legislação sujeita as operadoras às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

“
**MARCO
NA DEFESA
DOS DIREITOS
DAS FAMÍLIAS
ATÍPICAS**

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

COMPROMISSO COM A
VERDADE E A COMUNIDADE

SUA FONTE DE NOTÍCIAS EM
TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO

CONTEÚDO ATUALIZADO DIARIAMENTE
NO SITE E INSTAGRAM

DS

29 ANOS

(65) 3326-4724

@diariodaserra

www.diariodaserra.com.br

Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões

MURALHA DIGITAL

SESP ENTREGA 84 CÂMERAS DO VIGIA MAIS MT À CDL DE TANGARÁ DA SERRA E AMPLIA AÇÕES DE MONITORAMENTO

PARCERIA fortalece a segurança de comerciantes e amplia a integração com as forças de policiais no município

ZADOQUE NATHAN / SESP-MT

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) realizou na quarta-feira, 20, a entrega de 84 câmeras de video-monitoramento, do programa Vigia Mais MT à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Tangará da Serra. A iniciativa reforça a parceria entre o Governo do Estado e o setor empresarial para ampliar a segurança no município.

A entrega contou com a presença do deputado estadual Doutor João, do prefeito de Tangará da Serra, Vander Alberto Masson, além de representantes do Comando Regional de Tangará da Serra e do setor empresarial.

A diretora-financeira da CDL de Tangará da Serra, Kátia Berta, destacou a importância da parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e ressaltou os benefícios



FOTO: DIVULGAÇÃO

ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS ACONTECEU EM CUIABÁ

da iniciativa para os empresários locais. “É uma satisfação muito grande, enquanto diretoria, receber essas câmeras por meio dessa parceria com a Secretaria de Segurança do Estado. Essa ação demonstra visão estratégica e atenção às necessidades dos empresários. A parceria foi muito bem aceita e

recebeu total apoio do comércio de Tangará da Serra”, afirmou.

O tenente-coronel Wangles dos Santos, superintendente do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp), que fez a entrega das câmeras, destacou que o programa Vigia Mais MT tem fortalecido os resulta-

dos das ações da segurança pública em todo o Estado, por meio das parcerias firmadas com prefeituras, associações e entidades empresariais, como essa que acaba de firmar com a CDL Tangará da Serra.

“O Vigia Mais MT contribui na prevenção de crimes, recuperação de veículos roubados, produ-

ção de provas criminais, entre outros crimes. A ampliação do programa com novos parceiros, como a CDL de Tangará, demonstra compromisso do setor empresarial com a segurança e com a sociedade, fortalecendo a proteção à população”, afirmou.

Para o tenente-coronel Murilo Franco de Miranda, comandante do 7º Comando Regional de Tangará da Serra, a ampliação do sistema de monitoramento contribui diretamente para o trabalho das forças de segurança.

“O programa Vigia Mais MT é uma das principais ferramentas tecnológicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e permite o monitoramento de áreas estratégicas, contribuindo para a prevenção de crimes, a identificação de ocorrências e o apoio às ações policiais”, completa TC Franco.

**Sob supervisão de Alecy Alves*

BURITIS II

Derf age com rapidez e esclarece roubo tentado com violência em Tangará da Serra

DOIS SUSPEITOS, de 19 e 15 anos, foram localizados e apresentados à autoridade policial

ASSESSORIA PJC

A Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf) de Tangará da Serra, deu uma resposta rápida e eficaz a um roubo tentado ocorrido na manhã de quarta-feira, 21, em uma residência localizada no Bairro Buritis II.

Conforme apurado, três suspeitos invadiram o imóvel com o objetivo de subtrair bens. Ao serem surpreendidos pelo morador, um dos autores demonstrou elevada agressividade, desferindo um golpe de coronhada na cabeça da vítima. A agressão ocorreu no momento em que

“
AS DILIGÊNCIAS PROSEGUEM PARA LOCALIZAÇÃO DO TERCEIRO ENVOLVIDO”

o morador tentava proteger sua esposa e seus dois filhos pequenos, uma criança de 2 anos e outra de 3 anos, que se encontravam no interior da residência.

Mesmo diante da violên-



FOTO: DIVULGAÇÃO

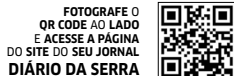
cia empregada, os criminosos não lograram êxito na ação e fugiram do local. A vítima sofreu ferimentos na região da cabeça, recebeu atendimento médico e encontra-se fora de risco.

Imediatamente após os fatos, a equipe da Delegacia de Roubos e Furtos iniciou diligências investigativas contínuas e articuladas, que possibilitaram a identificação dos envolvidos, incluindo

um adolescente e dois adultos. Dois suspeitos, identificados pelas iniciais D.J.S., de 19 anos, e K.A.S., de 15 anos, foram localizados e apresentados à autoridade policial para a adoção das providências legais cabíveis. As diligências prosseguem para a completa elucidação dos fatos e localização do terceiro envolvido.

A atuação célere da Derf reforça o compromisso da Polícia Judiciária Civil com a repressão qualificada aos crimes patrimoniais, especialmente aqueles praticados com violência e grave ameaça, garantindo segurança à população e proteção às famílias tangaraenses.

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.038 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 23 DE JANEIRO DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6x4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6x4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO
BUGRES - MT - CEP: 78390-000



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0002377-73.2019.8.11.0008

Valor da causa: R\$ 937,00

ESPÉCIE: [Curatela]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: Nome: ZENILDA ALVES DOS SANTOS

Endereço: , BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78000-000

POLO PASSIVO: Nome: KATIUSCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...)Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015, **NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora ZENILDA ALVES DOS SANTOS, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil**. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor da **ADVOGADA DATIVA** nomeada em favor da autora, **Dra. ALLINE JULIANA LEITE, OAB/MT 22499**, considerando o trabalho desenvolvido, arbitro os honorários em duas (02) URH, devendo a secretaria providenciar a expedição do necessário. Remeta-se a certidão de crédito à perita nomeada (Id.166663496). Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, consoante do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 13 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado no Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstudicial.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstudicial.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 20/01/2026 17:19:13

Número do documento: 2510141115277170000196510902

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2510141115277170000196510902>

Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 14/10/2025 11:15:28

LUIS FERNANDO CALABRIA (FAZENDA SÃO JOSÉ), inscrito no CPF nº 355.534.640-72, CEI nº 512328591588, Inscrição Estadual nº 135955343, situado na Rodovia BR 364, Gleba Formiga, Campos de Júlio – MT, CEP 78319-000, convoca o **Sr. ANTONIO BORGES DE SOUZA**, CPF nº 514.373.091-00, CTPS Digital nº 36951, série 0005/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de CASEIRO, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 08/12/2025.



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78.304-018 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: geo@1oficiodetangaradaserra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: LUIZ OTÁVIO JORGE DIAS, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 4.521.118-SSP/ SP e CPF nº 798.079.508-30, e-mail: luizotaviودیاس23492349@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti, nº 567-N, Jardim Tarumã, CEP 78303-094, Tangará da Serra/MT, constituído por seu advogado assistente LIDIOMAR VALERIO, brasileiro, casado, OAB/MT 12625, com escritório profissional na Avenida General Mello, nº 1.480, Campo Velho, CEP 78065-290, Cuiabá/ MT, e-mail: lidiomar.valerio@gmail.com.

PROTOCOLO: 175.259 – ATA NOTARIAL, LV-65 – FOLHAS 36/39, emitida em 29/10/2025, no Serviço Notarial do Distrito de Progresso, Município e Comarca de Tangará – MT.

MODALIDADE DE USUCAPÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula: 6.723, deste SRI, titular do imóvel usucapido: **Valdenir Machado de Paula**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 104.741-SSP/MS e do CPF sob nº 104.568.131/87, casado no regime da comunhão parcial de bens, com **Sueli Benites Machado**, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Spie Calrge, nº 456, Jardim TV Morena, na cidade de Campo Grande-MS.

IMÓVEL: "LOTE URBANO DE Nº 13, DA QUADRA Nº 53, da Planta Geral da cidade de Progresso-MT, neste município de Tangará da Serra/MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: frente para a Rua Cacilda Campanelli, antiga rua 09 de Julho, medindo 15,00 metros; e, a mesma dimensão aos fundos, onde divide com o lote nº 09; de um lado, dividindo com o lote nº 12, medindo 25,00 metros, e a mesma dimensão do outro lado onde divide com o lote nº 14, perfazendo uma área total de 375,00 m2". Inscrição municipal: 02.01.0053.115.001. Imóvel este, objeto da matrícula nº 6.723 do livro 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis de Tangará da Serra/MT.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra - MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento – TJMT/CGJ Nº 25/2023 DE 02/10/2023. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente o Senhor: **VALDENIR MACHADO DE PAULA e SUELI BENITES MACHADO, acima qualificados e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, **há mais de 35 anos**. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78.304-018, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra - MT, 06 de janeiro de 2026.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:

Programa de Gerenciamento de Risco - PGR

Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Laudo de Insalubridade - LI

Laudo de Periculosidade - LP

Declaração de inexistência de Risco - DIR

Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
☎ 65 9 8137-7310

JOÃO ZANATA

O HOMEM QUE ACREDITOU NO FUTURO E AJUDOU A DESENVOLVER TANGARÁ DA SERRA

EM ABRIL DE 1980, João Zanata chegou ao Mato Grosso

ALEXANDRE ROLIM / ESPECIAL DS

João Zanata foi um homem do seu tempo, mas também muito à frente dele. Visionário, trabalhador incansável e profundamente ligado à família e à comunidade, ajudou a escrever parte importante da história de Tangará da Serra e da região Médio-Norte de Mato Grosso. Sua trajetória é marcada por coragem, mudanças, recomeços e, sobretudo, pela capacidade de acreditar onde muitos ainda tinham dúvidas.

João Zanata nasceu em 24 de junho de 1934, Dia de São João Batista — daí o nome — na Fazenda Duas Covas, uma fazenda de café localizada onde hoje é o município de Andirá, no norte do Paraná. À época, Andirá ainda era



distrito de Cambará, município já constituído.

Filho de Ângelo Zanata e Ana Pereira, João foi o sétimo entre dez irmãos,

numa família simples, numerosa e trabalhadora. Os pais não eram proprietários da terra, mas viviam da lida no café, contando

com um pequeno pedaço de chão para a subsistência. A infância foi marcada pelo trabalho desde cedo, pela união familiar e pelo cuidado da irmã mais velha, Benedita Zanata (tia Dita), a quem João sempre se referiu como sua “segunda mãe”.

Por volta dos 11 anos, a família deixou a fazenda e se mudou para a cidade de Andirá, onde o pai abriu uma pequena venda de secos e molhados na Rua São Paulo. Foi ali que João foi alfabetizado — mais tarde do que o comum — mas rapidamente demonstrou grande facilidade para aprender.

Organizado, dedicado e curioso, logo se destacou. Ainda adolescente, começou a trabalhar em uma farmácia, onde, aos 15 anos, já aplicava injeções e atendia pessoas doentes em casa, revelando desde

cedo seu senso de solidariedade e responsabilidade.

Aos 17 anos, João serviu o Tiro de Guerra em Cambará, deslocando-se diariamente por estrada de chão. Logo depois, aos 18 anos, ingressou no Banco do Estado do Paraná, em Andirá, como contínuo. Sua competência e facilidade com números fizeram com que crescesse rapidamente dentro da instituição.

Aos 21 anos, já auxiliava na contabilidade do banco. Foi nesse período que conheceu Maria Luiza Polo Zanata, com quem se casou aos 26 anos, em 1961. No mesmo ano, foi promovido a gerente bancário e transferido para Mandaguari (PR), onde nasceu o primogênito, João Carlos Zanata, em 27 de dezembro de 1961.

Família, transferências e formação acadêmica

A carreira no banco levou João Zanata a diversas cidades do Paraná. Em Santa Mariana (PR) nasceu a filha Ana Maria Zanata, em 12 de dezembro de 1965. Depois, a família passou por Terra Rica e Nova Esperança, onde nasceu o filho caçula, Carlos Augusto Zanata, em 17 de abril de 1969.

Mesmo com rotina intensa, João buscou formação superior. Entre 1971 e 1975, cursou Economia na Universidade Estadual de Maringá, conciliando trabalho durante o dia e faculdade à noite, viajando cerca de 67 quilômetros diariamente.

Em Cianorte (PR), João deixou o banco e assumiu a Secretaria de Finanças do município. Em 1976, candidatou-se a prefeito, mas foi derrotado. O período que se seguiu foi de dificuldades financeiras e profissionais, agravadas pelo contexto político da época.

Mas foi justamente dessa fase que nasceu a maior virada de sua vida.

A chegada ao Mato Grosso e o espírito desbravador

Em abril de 1980, João Zanata chegou ao Mato Grosso, assumindo a gerência da Fazenda Jatobá, em Diamantino. Em julho de 1980, a família se mudou definitivamente. Ali, João participou dos primeiros movimentos da agricultura moderna no estado, defendendo, ainda no início dos anos 1980, que a soja poderia prosperar no cerrado com a correção do solo — visão que o tempo confirmou.

Em 1983, João Zanata foi convidado a integrar o projeto da Coprodia, tornando-se o funcionário número 1 da cooperativa. Atuou diretamente na elaboração de toda a estrutura técnica, administrativa e burocrática para a implantação da destilaria em Campo Novo do Parecis, quando a cidade ainda dava seus primeiros passos.

Entre 1985 e 1990, morou em Cuiabá, coordenando a chegada de equipamentos e a montagem do complexo industrial.

Tangará da Serra: a cidade do coração

Em 1990, João Zanata chegou a Tangará da Serra, onde morou por dez anos, até 2000. A cidade vivia um período de forte crescimento, e ele participou diretamente desse processo, atuando na Coprodia, na maçonaria, no Lions Clube e em diversas ações comunitárias.

Construiu laços profundos, amizades duradouras e deixou contribuições marcantes. Viveu inicialmente na Vila Alta e depois na Avenida Tancredo Neves. Seu carisma, facilidade de diálogo e espírito agregador fizeram dele uma figura respeitada e querida.

Também foi pioneiro na avicultura, implantando aviários, presidindo a associação do setor e ajudando a estruturar uma atividade que se tornou importante para a economia de Tangará da Serra.

Após morar em Campo Novo do Parecis entre 2000 e 2010, João Zanata e Maria Luiza Polo Zanata decidiram retornar definitivamente para Tangará da Serra, em 2011, cidade que consideravam especial e que marcou profundamente suas vidas.

Aqui viveram até 2021, quando João Zanata faleceu, aos 86 anos, vítima da Covid-19.



SAUDADE, LEGADO E RECONHECIMENTO

João Zanata deixou três filhos, sete netos e quatro bisnetos, todos com raízes fincadas em Mato Grosso. Seu legado permanece vivo no desenvolvimento regional, nas instituições que ajudou a fortalecer e, principalmente, na memória afetiva de Tangará da Serra.

Em reconhecimento à sua trajetória, a Loja Maçônica Estrela de Tangará nº 11 fundou, no dia 5 de abril de 2025, a Loja de Lowtons Tio João Zanata nº 05, em homenagem a importante membro que contribuiu com a instituição por mais de 50 anos.

Em Campo Novo, a maçonaria também criou a Comenda João Zanata e em 2025 a Câmara e a Prefeitura de Diamantino denominaram uma ponte localizada na Travessa da República, sobre o Rio Ribeirão do Ouro, como “Ponte João Zanata”.

APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

univida PLANO FAMILIAR



MEMORIAL SANTA CRUZ Cemitério Parque